



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 10 de Outubro de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 13.09.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 25.09.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - PA, 10 de Outubro de 2019.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 157/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 038/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 038/2019, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 112 a 120).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memo nº 172/2019 - SEMQB (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviços (fls. 003 a 004);
- Justificativa (fl. 005);
- Indicação e Saldo de dotação (fls. 006 a 007);
- Memo nº 038/2019 - SEMMAG (fl. 008);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 009);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Justificativa (fl. 010);
- Memo nº 039/2019 – SEMMAG (fl. 011);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 012);
- Justificativa (fl. 013);
- Indicação e Saldo de dotação (fls. 014 e 015);
- Memo nº 078/2019 (fl. 016);
- Justificativa (fl. 017);
- Pedido de Bens e Serviços (fls. 018 a 021);
- Indicação e Saldo de dotação (fls. 022 e 023);
- Memo nº 024/2019-SEMEC e anexo (fls. 024 e 025);
- Pedido de Bens e Serviços (fls. 026 a 029);
- Indicação e Saldo de dotação (fls. 030 a 034);
- Justificativa (fl. 035);
- Pesquisas de Preços (fls. 036 a 082);
- Orçamento Estimado (fls. 083 a 089);
- Autorização da autoridade competente (fl. 090);
- Portaria Nº 285/2018 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 091 e 092);
- Portaria de designação dos fiscais de contratos (fls. 093 a 101);
- Edital (fls. 102 a 129);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 130);
- Parecer Jurídico nº 170/2019 - PROJUR (fls. 131 a 134);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 135);
- Documentos de Credenciamento (fls. 136 a 192);
- Os originais das Propostas (fls. 193 a 263);
- Documentos de Habilitação (fls. 264 a 399);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 400 a 435);
- Propostas consolidadas (fls. 436 a 457);
- Termo de adjudicação (fls. 458 a 465);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 466 a 474);
- Termo de Homologação (fls. 475 a 483);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 484);
- Termos de Contrato (fls. 485 a 522);

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 038/019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 131 a 134).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**